

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

Edição nº 1546

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Concursos Públicos.....	6
Avisos de licitações.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	8
---------------------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 85/2014

Dispõe sobre o “Sistema de Ateste Eletrônico de Ligações” feitas por meio de telefone fixo no Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar os controles referentes aos ativos de telefonia disponibilizados para utilização em objeto de serviço;

**CONSIDERANDO** a busca constante pela otimização dos gastos públicos;

**CONSIDERANDO** o que consta do PR.01238.01476/2014-2;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituído o “Sistema de Ateste Eletrônico de Ligações” para telefones fixos, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com objetivo de:

I - Identificar e classificar as ligações telefônicas como particulares ou a serviço;

II - Atestar as ligações realizadas;

III - Comprovar o ressarcimento de valores gastos em ligações particulares.

Art. 2º A consulta às ligações telefônicas se dará por meio do Sistema a que se refere o artigo 1º deste Provimento, havendo divulgação mensal, atualizada sempre no dia 20 de cada mês.

§ 1º O acesso a que se refere o caput deste artigo se dará via Intranet do Ministério Público do Rio Grande do Sul, através do menu “Sistemas”, observados os procedimentos descritos no manual da ferramenta.

§ 2º Todos os membros, servidores, adidos, voluntários e estagiários lotados em um mesmo setor terão acesso às ligações telefônicas realizadas pelos telefones e ramais pertencentes àquele setor.

§ 3º Havendo necessidade de restringir o acesso às ligações realizadas por determinado telefone e/ou ramal, poderá ser encaminhada solicitação, com a exposição de motivos, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que deliberará sobre o caso concreto, e, após ciência ao demandante, encaminhará à Unidade de Telefonia para as providências cabíveis.

Art. 3º As despesas com ligações particulares deverão ser objeto de ressarcimento, o qual se dará por meio de recolhimento dos valores correspondentes em conta do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, devidamente indicada no Sistema a que se refere o artigo 1º deste Provimento.

§ 1º O ressarcimento a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuado sempre que o valor das ligações telefônicas atingir o mínimo acumulado de R\$20,00 (vinte reais) no ano; sendo, obrigatoriamente, realizado até a data limite de 15 de dezembro, quando não alcançada a referida quantia.

§ 2º O ressarcimento a que se refere o caput deste artigo

poderá ser feito em dinheiro diretamente em caixa da agência bancária, em terminal eletrônico, por Documento de Ordem de Crédito - DOC ou, ainda, via internet banking.

Art. 4º O registro da realização do ressarcimento deverá ser feito no Sistema, em campo próprio, informando-se a data e o valor exato da operação, dados que permitirão a conciliação bancária automática.

§ 1º Na hipótese de ocorrência de problemas na conciliação bancária, a Unidade de Telefonia entrará em contato com o depositante.

§ 2º Os comprovantes de depósito deverão permanecer em poder do depositante por até 06 (seis) meses, a fim de que, na ocorrência de problemas na conciliação bancária, possam ser remetidos à Unidade de Telefonia.

Art. 5º O gestor do “Sistema de Ateste Eletrônico de Ligações” é a Unidade de Telefonia, subordinada à Direção-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 506/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária, a Dra. KARINE CAMARGO TEIXEIRA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas, ID n.º 3450066 (Edital 200/2014).

#### CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. PEDRO JARDEL DA SILVA COPPETI, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, ID n.º 3429253 (Edital 199/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, de entrância intermediária, a Dra. JANINE ROSI FALEIRO, Promotora de Justiça Substituta de entrância intermediária, ID n.º 3437647 (Edital 210/2014).

#### REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 27º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 6ª Câmara Criminal do egrê-



gio TJ/RS, a Dra. MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA, 17ª Procuradora de Justiça Criminal - 6ª Câmara Criminal TJ/RS, ID n.º 3424707 (Edital 198/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, de entrância intermediária, o Dr. RUDIMAR TONINI SOARES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, ID n.º 3435946 (Edital 204/2014).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, de entrância intermediária, o Dr. GUSTAVO WALKER ZETTLER, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, ID n.º 3433765 (Edital 205/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação junto à Promotoria de Justiça de Camaquã, o Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, ID n.º 3433943 (Edital 206/2014).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, de entrância intermediária, a Dra. CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, ID n.º 3443515 (Edital 207/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária, o Dr. JULIANO GRIZA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, ID n.º 3437752 (Edital 208/2014).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, de entrância intermediária, o Dr. PABLO DA SILVA ALFARO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, ID n.º 3252426 (Edital 211/2014).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária, a Dra. LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, ID n.º 3443426 (Edital 213/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa, ID n.º 3437868 (Edital 214/2014).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Porto Alegre, a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, ID n.º 3428052 (Edital 215/2014).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, o Dr. RICARDO CARDOSO LAZZARIN, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, ID n.º 3425819 (Edital 218/2014).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, a Dra. PAULA BITTENCOURT ORSI, 4ª Promotora de

Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, ID n.º 3386597 (Edital 219/2014).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de São Gabriel, o Dr. FREDERICO CARLOS LANG, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, ID n.º 3390667 (Edital 220/2014).

- por permuta, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. BRUNO HERINGER JUNIOR, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, ID n.º 3427811.

- por permuta, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. BEATRIZ DURO GICK, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, ID n.º 3425100.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 4090/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198 e 200, incisos I e ss. da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00161/2014-1**, que, em tese, malferiu o inciso III do artigo 177, ficando sujeito às penas do artigo 187, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**PORTARIA N.º 4154/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 112/121, quanto aos fatos apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00077/2014-9**, publicar extrato nos seguintes termos:

**I. Aplicar** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** por infringência aos incisos III e VI do artigo 177, com fulcro no inciso I do artigo 187 c/c a primeira parte do artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 4155/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00131/2014-4**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **31 de outubro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 4156/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00132/2014-2**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **31 de outubro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 4157/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo

201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00133/2014-0**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **31 de outubro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 4158/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00583.00111/2014-9**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **31 de outubro de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 507/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 03 de novembro de 2014, a servidora ELISA QUADROS PEREIRA, ID n.º 3890651, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3934/2014).

- a contar de 03 de novembro de 2014, a servidora ANELISE CORRÊA DA SILVA, ID n.º 3896560, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4139/2014).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "b", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor LUIZ ALBERTO PORTO DE LIMA, Agente Administrativo, ID n.º 3443175, a contar de 01 de novembro de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00577.00257/2014-8 - Port. 3701/2014).

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "b", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora ANA MÁRCIA DICK, Agente Administrativo, ID n.º 3441580, a contar de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1546

27 de julho de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00952/2014-5 - Port. 4149/2014).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3713466, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Igrejinha, uma vez por semana, a contar de 03 de novembro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 4151/2014).

**NOMEAR**

- VIVIANI CHAVES PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4152/2014).

**REVOGAR**

- a contar de 24 de novembro de 2014, a Portaria n.º 1323-/2014 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CHARLES SACHET, Secretário de Diligências, ID n.º 3673561, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Espumoso, duas vezes por semana (Port. 4153/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 1930-09.00/14-8**

**OBJETO:** retificação da súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público de 06 de agosto de 2014, para fazer constar que o valor mensal da contratação é de R\$ 756,11, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2652-09.00/14-0**  
**CO. 30043**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** prestação de serviços de diagramação, impressão, digitalização, leitura de dados e elaboração de relatórios gerenciais de provas objetivas e dissertativas, tendo em vista a abertura do Concurso Público para o cargo de Assessor – Área Direito; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.135,69; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2464.09.00/14-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2014**

No dia 28 de outubro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa PSWS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	Valor Unit.
01	Microcomputadores portáteis notebook, com tela de 14, conforme especificações do termo de referência.	HP Elite-Book 745G2	850	R\$ 3-.414,00

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 54/2002, 40/2004, 47/2005, 47/2006 e 33/2008; pelas Leis Estaduais n.º 11.389/1999 e n.º 13.191/2009 e pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2442.09.00/14-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2014**

No dia 29 de outubro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM / DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UN.
FONE DE OUVIDO COM CONCHA ACÚSTICA (HEADFONE FECHADO), IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA MÍNIMA DE 20HZ, CABO COM NO MÍNIMO 2 METROS.	PHILIPS/ HP2000	300	R\$ 50,90

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08; pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1546

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENFERMEIRO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 487/2014**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Enfermeiro, Classe "R", Edital nº 164/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no Anexo Único deste edital, o resultado provisório da prova de títulos, conforme segue:
  - a) Lista de classificação geral, nela integrando os candidatos com deficiência e os negros e pardos;
  - b) Lista de classificação especial, para candidatos com deficiência;
  - c) Lista de classificação especial, para candidatos negros e pardos.
- II. **COMUNICAR** que as avaliações da prova de títulos estarão disponíveis para consulta no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mprs.mp.br/concursos>), a partir do dia 03/11/2014;
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à avaliação dos títulos, nos seguintes termos:
  - A) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - B) O período para interposição de recursos é das **09h00min do dia 05/11/2014 até as 16h00min do dia 07/11/2014**.
  - C) O recurso interposto está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - D) Havendo necessidade de entrega de documento(s) complementar(es), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
  - E) A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso na forma do item 1 deste Capítulo.
  - F) A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
  - G) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 162/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**ANEXO ÚNICO**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS**

A) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, NELA INTEGRANDO OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E OS NEGROS E PARDOS

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
ADRIANE DOS REIS CARDOSO	51828	1,0
ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ	52317	8,0
ANITA AQUINO FERNANDES	52262	8,0
CARLA DAIANE SILVA RODRIGUES	51901	8,0



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1546

CAROLINE COSTA DETOFOLI	51799	1,0
CÍNTIA ALMEIDA FERREIRA	52215	2,0
ELIÉTH FARIAS VIGANO	51756	7,0
FERNANDA BORTOLIN MACIEL	52230	-
GILNEI LUIZ DA SILVA	51648	8,0
ILVA INES RIGO	52017	9,0
JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER	52712	8,0
KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	51817	7,0
LENISA BERNARDES DOS SANTOS	52672	7,0
LUCIMARA SONAGLIO ROCHA	52454	6,0
MARGANE RAMOS MARTINEZ	52039	7,0
NISSEIA SALETE JAHN	52355	0,0
PAMELA SUELEN WILDNER RADL	52589	2,0
PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI	51858	6,0
RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA LUNKES	52703	8,0
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	51880	6,0
TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO	51643	7,0
TANIA MAYUME INAGAKI	52003	-
VIVIANE MOREIRA SPINDOLA	52342	-

B) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
DENISE DAL RI BRAUN	52424	6

C) LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL, PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS:

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
ADRIANE DOS REIS CARDOSO	51828	1,0

**Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 88/2014** (Processo n.º 2828-09.00/14-7) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/11/2014, às 11 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/11/2014, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.



#### Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico n.º 87/2014** (Processo n.º 2802-09.00/14-7)  
**Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/ lacrados (placa oficial branca/ Estado do Rio Grande do Sul), conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/11/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/11/2014, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). Informações gerais: e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). Base legal: Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.

#### Aviso de Abertura de Licitação

**Convite n.º 17/2014** (Processo n.º 2706-09.00/14-0) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico de terrenos de propriedade desta Instituição nas cidades de Constantina, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento e Santiago, conforme especificações constantes dos Anexos do Convite. **Data e horário de abertura:** 11/11/2014, às 10 horas. Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mprs.mp.br](mailto:cplic@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### Aviso de Abertura de Licitação

**Tomada de Preços n.º 17/2014** (Processo n.º 2803-09.00/14-0) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Nova Prata, situado na Rua Henrique Lenzi, n.º 628, em Nova Prata (RS), conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Preço orçado:** R\$ 366.031,97. **Prazo:** 05 meses. **Data e horário de abertura:** 18/11/2014, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de outubro de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

##### Súmula do Termo de Cooperação PR.00565.00013/2013-1

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Objeto:** O gerenciamento e controle sistêmico das despesas do Ministério Público, geradas por meio de adiantamento de numerário, por meio de uma conta corrente de gestão de despesas. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da publicação. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.